

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 87/2023

"Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) INACIO JOSE MANGABEIRA SALES, portador do CPF nº 044.733.936-23, gratificação de 20%, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de agosto de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Período de O1 108 12023 a O1 109 12023

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

